

JOSÉ MARIA DIAS FIDALGO
Legislaturas: V, VI, VII, VIII.



Data de nascimento

- 1898-03-05.

Localidade

- Degracias / Soure.

Habilitações literárias

- Desconhecidas.

Profissão

- Caixeiro de praça.

Carreira político-administrativa

- Vogal, tesoureiro e Presidente do Sindicato Nacional dos Caixeiros do Distrito de Lisboa, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa, representando o trabalho;
- Vogal da Direcção da Corporação do Comércio;
- Tesoureiro da Academia de Recreio Artístico;
- Membro da Direcção dos Inválidos do Comércio;
- Membro da Direcção do Ateneu Comercial de Lisboa;
- Membro da Comissão de Propaganda de Educação de Adultos;
- Consultor técnico e delegado ao Congresso Internacional do Trabalho (Genève, 1964);
- Vereador substituto da Câmara Municipal de Lisboa.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
V	14. ^a – Actividades comerciais não diferenciadas.
VI	X – Comércio, crédito e previdência (2. ^a Subsecção – <i>Actividades comerciais não diferenciadas</i>).
VII	IV – Comércio (2. ^a Subsecção – <i>Comércio armazenista de importação</i>).
VIII	IV – Comércio (3. ^a Subsecção – <i>Comércio retalhista diferenciado</i>).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 5]

V Legislatura (1949-1953) [2]

- 7/V – Alterações ao regime do inquilinato.
- 9/V – Nova rubrica na tabela das profissões liberais para efeitos de imposto.

VI Legislatura (1953-1957) [3]

- 41/VI – Plano de Formação Social e Corporativa.
- 42/VI – Corporações.
- 46/VI – Delitos contra a saúde pública e a economia nacional.

VII Legislatura (1957-1961)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.

VIII Legislatura (1961-1965)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.